

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1753 de 24/11/06

DECRETO Nº. 12.336/2006
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 144.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro
de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	45.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	65.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado
no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

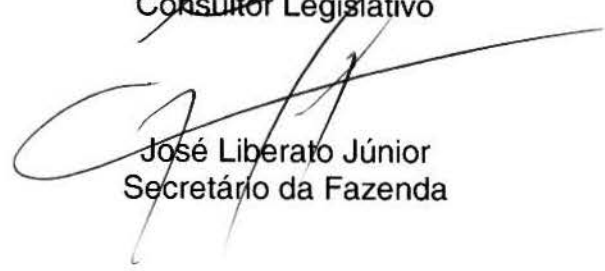
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339014	Diárias - Civil	1.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

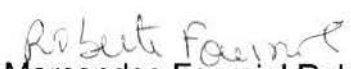
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos